



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante
deste documento foi RECEBIDO e ARQUIVADO
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

No. 30 / 10 / 2025
Assinatura
Cargo:
Matrícula: Ana Paula Adams

CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DAS SESSÕES E COMISSÕES PARLAMENTARES, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 1998 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 24, inciso II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e Promulga-se a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, o cargo em comissão de Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares, de livre nomeação e exoneração, referência CC-3, com 01 (uma) vaga, vinculado à Mesa Diretora.

Art. 2º As atribuições do cargo de que trata o art. 1º constam do Anexo I desta resolução, parte integrante desta norma para todos os fins.

Art. 3º A Resolução nº 01, de 24 de março de 1998 passa a vigorar acrescido na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Ficam revogadas a Resolução nº 022/2009 e as demais disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul/ES, em 28 de outubro de 2025.

ado no átrio desta casa de lei
conformidade com o artigo 84 da
Orgânica Municipal.

m. 30 / 10 / 2025

Ana Paula Adams

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente

CARLINHO CREMONINI BONADIMAN
Vice-Presidente

LURDES SANGIORGO MOZER
1ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
ASSESSOR ESPECIAL DAS SESSÕES E COMISSÕES PARLAMENTARES	01	CC-3

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DAS SESSÕES E COMISSÕES
PARLAMENTARES**

REQUISITOS: Nível Médio completo e Curso Técnico ou educação superior em áreas temáticas como Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia, Informática, Sistemas de Informação, Comunicação, Ciência Política ou áreas correlatas. Pré-requisito: Curso Básico de informática com no mínimo de 40 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assessoramento junto à Mesa Diretora na condução das sessões plenárias e assessoramento aos Vereadores no âmbito das comissões parlamentares, com foco em planejamento, orientação procedimental e suporte estratégico ao processo legislativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Assessorar diretamente a Mesa Diretora nos trabalhos das sessões;
- Assessorar na organização da pauta das sessões e comissões parlamentares;
- Assessorar as reuniões das comissões parlamentares;
- Assessorar na resolução de demandas específicas do legislativo;
- Propor à Mesa Diretora medidas práticas de aperfeiçoamento e aprimoramento, em relatórios próprios;
- Assessorar na elaboração de estudos técnicos, sempre que requisitado;
- Assessorar no planejamento e organização as atividades inerentes ao pleno funcionamento das comissões;
- Assessorar nas tarefas, junto à Procuradoria, das sessões e das comissões;
- Assessorar na organização e no cumprimento do calendário anual de reuniões das comissões;
- Assessorar na organização dos projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive nas rotinas administrativas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
- Assessorar na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos e projetos relacionados à comissão em que presta serviços;
- Assessorar a Procuradoria-Geral, no que couber, nas demais atividades compatíveis com o cargo;
- Executar demais atividades correlatas de assessoramento noutros setores administrativos, sendo vedada a atribuição de funções estranhas à natureza do cargo, bem como tarefas burocráticas, técnicas ou operacionais típicas de cargos efetivos.